



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Cível de Itaguatins

Rua Deocleciano Amorim, 760 - Bairro: Vila Lausa Maria - CEP: 77920-000 - Fone: (63)3142-1410 - Email: civellitaguatins@tjto.jus.br

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0000613-15.2017.8.27.2712/TO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: ANTONIO JAIR ABREU FARIAS

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Ação Civil de Improbidade Administrativa, processo nº 0000613-15.2017.8.27.2712, distribuído para o Juízo da 1ª Escrivania Cível de Itaguatins e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO - CNPJ: 01.786.078/0001-46 (representado(a) por ELIZON DE SOUSA MEDRADO) e, como RÉU, ANTONIO JAIR ABREU FARIAS - CPF: 343.790.533-34 (representado(a) por MAURICIO CORDENONZI - OAB: TO02223B), constam os seguintes eventos: em 02/06/2017 15:36:40, Distribuído por sorteio; em 20/07/2017 13:32:48, Retificação de Autuação Por Alteração de Classe; em 20/07/2017 13:33:10, Processo Corretamente Autuado; em 20/07/2017 13:33:28, Conclusão para decisão; em 26/07/2017 16:57:33, Despacho - Mero expediente - Determina Intimação; em 28/07/2017 09:44:25, Expedido Mandado; em 28/07/2017 09:45:24, Remessa Interna - Em Diligência - TOAXIIECIV -> TOAXICEMAN; em 22/08/2017 14:31:28, Mandado devolvido - Entregue ao destinatário; em 22/08/2017 14:31:43, Remessa Interna - Outros Motivos - TOAXICEMAN -> TOAXIIECIV; em 11/09/2017 20:34:33, PETIÇÃO; em 24/04/2018 09:47:29, Conclusão para decisão; em 18/05/2018 16:57:43, Despacho - Mero expediente; em 02/08/2018 17:38:13, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO) Prazo: 30 dias Status:FECHADO; em 07/08/2018 22:33:53, Protocolizada Petição - DEVOLUCAO SEM MANIFESTACAO - Refer. ao Evento: 13; em 04/09/2018 09:49:20, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO) Prazo: 20 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/09/2018 00:00:00 Data final: 02/10/2018 23:59:59; em 04/09/2018 16:01:31, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 15; em 04/09/2018 16:02:34, Protocolizada Petição - MANIFESTACAO - Refer. ao Evento: 15; em 27/11/2018 16:24:18, Conclusão para decisão; em 09/05/2019 15:41:39, Decisão - Outras Decisões; em 27/05/2019 15:00:18, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. (RÉU - ANTONIO JAIR ABREU FARIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/06/2019 00:00:00 Data final: 02/07/2019 23:59:59; em 06/06/2019 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 20; em 03/07/2019 00:02:18, Decurso de Prazo -



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Cível de Itaguatins

Refer. ao Evento: 20; em 16/10/2019 11:18:55, Ciência - Expedida/Certificada Refer. (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO) Prazo: 0 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/10/2019 11:33:31 Data final: 16/10/2019 11:33:31; em 16/10/2019 11:33:31, Ciência - Confirmada - Refer. ao Evento: 23; em 16/10/2019 11:34:16, Protocolizada Petição - MANIFESTACAO; em 16/10/2019 13:50:34, Lavrada Certidão; em 16/10/2019 13:51:40, Conclusão para despacho; em 04/11/2019 08:59:39, Expedido Mandado; em 04/11/2019 09:00:37, Remessa Interna - Em Diligência - TOAXIIECIV -> TOAXICEMAN; em 13/11/2019 13:54:32, Mandado devolvido - Entregue ao destinatário; em 14/11/2019 22:51:31, Mandado devolvido - Entregue ao destinatário; em 14/11/2019 22:52:21, Remessa Interna - Outros Motivos - TOAXICEMAN -> TOAXIIECIV; em 22/11/2019 11:06:32, Despacho - Mero expediente; em 04/12/2019 18:17:54, Expedido Mandado; em 04/12/2019 18:18:23, Remessa Interna - Em Diligência - TOAXIIECIV -> TOAXICEMAN; em 03/03/2020 10:32:04, Mandado devolvido - Não entregue ao destinatário; em 03/03/2020 10:32:22, Remessa Interna - Outros Motivos - TOAXICEMAN -> TOAXIIECIV; em 17/03/2020 14:03:32, Despacho - Mero expediente; em 17/03/2020 17:17:26, Despacho - Mero expediente; em 17/03/2020 17:23:29, Encaminhamento Processual - TOAXIIECIV -> TOITGIECIV; em 02/04/2020 21:44:26, Lavrada Certidão; em 02/04/2020 21:47:08, Conclusão para despacho; em 01/06/2020 15:40:52, Despacho - Mero expediente; em 19/06/2020 16:58:19, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 43 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/06/2020 00:00:00 Data final: 03/07/2020 23:59:59; em 19/06/2020 19:11:12, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 44; em 19/06/2020 19:11:12, Protocolizada Petição - MANIFESTACAO - Refer. ao Evento: 44; em 03/07/2020 17:12:07, Conclusão para despacho; em 18/08/2020 18:55:46, Despacho - Mero expediente; em 18/08/2020 18:55:46, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 48 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2020 00:00:00 Data final: 02/10/2020 23:59:59; em 19/08/2020 09:43:14, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 49; em 19/08/2020 09:43:16, Protocolizada Petição - MANIFESTACAO - Refer. ao Evento: 49; em 16/11/2020 16:16:03, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 48 (RÉU - ANTONIO JAIR ABREU FARIAS) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/11/2020 00:00:00 Data final: 11/02/2021 23:59:59; em 26/11/2020 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 52; em 04/12/2020 18:59:36, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 07/12/2020; em 21/12/2020 20:40:16, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 07/01/2021; em 22/12/2020 14:13:40, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 08/01/2021; em 23/12/2020 13:31:28, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 09/01/2021; em 23/12/2020 19:15:15, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 10/01/2021; em 24/12/2020 14:35:07, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 11/01/2021; em 24/12/2020 19:48:46, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 12/01/2021; em 25/12/2020 01:31:47, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 13/01/2021; em 25/12/2020 10:39:37, Juntada de certidão -



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Cível de Itaguatins

suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 14/01/2021; em 25/12/2020 21:57:46, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 15/01/2021; em 26/12/2020 05:56:43, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 16/01/2021; em 26/12/2020 22:19:48, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 17/01/2021; em 27/12/2020 09:51:04, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 18/01/2021; em 27/12/2020 16:35:29, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 19/01/2021; em 27/12/2020 19:28:37, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 20/01/2021; em 08/02/2021 19:21:44, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 52; em 05/03/2021 15:11:57, Conclusão para despacho; em 05/03/2021 20:46:16, Despacho - Mero expediente; em 05/03/2021 20:46:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 71 (RÉU - ANTONIO JAIR ABREU FARIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/03/2021 00:00:00 Data final: 08/04/2021 23:59:59; em 05/03/2021 20:46:16, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 71 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 09/03/2021 00:00:00 Data final: 23/04/2021 23:59:59; em 08/03/2021 12:09:48, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 73; em 08/03/2021 12:09:48, Protocolizada Petição - MANIFESTACAO - Refer. ao Evento: 73; em 15/03/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 72; em 05/04/2021 16:04:39, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 72; em 05/05/2021 16:11:43, Conclusão para despacho; em 30/06/2021 18:00:33, Despacho - Mero expediente; em 23/07/2021 15:55:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 79 (RÉU - ANTONIO JAIR ABREU FARIAS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/08/2021 00:00:00 Data final: 09/08/2021 23:59:59; em 02/08/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 80; em 06/08/2021 10:25:00, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 80; em 03/03/2022 17:43:23, Expedido Carta Ordem/Precatória/Rogatória; em 07/03/2022 14:36:43, Expedida/certificada a comunicação eletrônica Carta Precatória Cível Número: 00079018420228272729; em 07/03/2022 14:38:23, Juntada - Informações; em 08/03/2022 17:25:27, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Carta Precatória Cível Número: 00079018420228272729/TO; em 08/03/2022 17:33:34, Conclusão para despacho; em 08/03/2022 17:38:07, Decisão - Recebimento - Emenda a inicial; em 09/03/2022 13:41:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 88 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/03/2022 00:00:00 Data final: 27/04/2022 23:59:59; em 09/03/2022 21:51:54, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 89; em 09/03/2022 21:51:54, Protocolizada Petição - MANIFESTACAO - Refer. ao Evento: 89; em 06/04/2022 14:39:05, Conclusão para despacho; em 10/04/2022 17:17:49, Julgamento - Com Resolução do Mérito - Improcedência; em 21/06/2022 13:34:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 93 (RÉU - ANTONIO JAIR ABREU FARIAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/07/2022 00:00:00 Data final: 22/07/2022 23:59:59; em 21/06/2022 13:34:57, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 93 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/06/2022 00:00:00 Data final: 02/08/2022 23:59:59; em 21/06/2022 17:13:01, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 95;



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Cível de Itaguatins

em 21/06/2022 17:13:01, Protocolizada Petição - MANIFESTACAO - Refer. ao Evento: 95;
em 01/07/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 94;
em 25/07/2022 00:03:25, Decurso de Prazo - Refer. ao Evento: 94; em 05/08/2022 15:48:10, julgo improcedentes os pedidos e extingo o processo, com julgamento do mérito, com fundamento no art. 487, I, do Código de Processo Civil. Comunicação eletrônica recebida - baixado Carta Precatória Cível Número: 00079018420228272729/TO; em 31/10/2022 12:26:17, Trânsito em Julgado; em 31/10/2022 12:26:25, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Violação dos Princípios Administrativos, Improbidade Administrativa, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO.

Documento eletrônico assinado por **FÁBIO AGUIAR PEREIRA, Servidor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **19090034v7** e do código CRC **3f74167b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FÁBIO AGUIAR PEREIRA

Data e Hora: 14/08/2026, às 17:04:37

0000613-15.2017.8.27.2712

19090034.V7